



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
VIVIANE VANESSA BREDARODRIGUES				030	19/12/2013	18/12/2018	01/09/2023	30/09/2023
60911711	1	CSPE-PETE	206651415					

CURITIBA, 25 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL